



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

**PORTARIA Nº 159/GP/2009, DE 26/06/2009**

O Senhor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

**RESOLVE**

**CONCEDER**, à senhora **Fátima Rodrigues Moreira**, servidora contratada em regime CLT, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 82 § 3º da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do atestado médico fornecido pelo DRº Newton Ronaldo Reche CRM-MT 4708, sendo no período de **25/06/2009 à 22/10/2009**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

**ERIKO SANDRO SUARES**  
**Secretário Municipal de Administração e Controle Interno**